

| ORD | GRAD.   | NOME                                    | MATRÍCULA   | OPM           |
|-----|---------|---|-------------|---------------|
| 13  | SUB TEN | LUIZ FLÁVIO NOJOSA COSTA                | 000.765-1-1 | 10º BPPM      |
| 14  | SUB TEN | FRANCISCO JOEL QUINTO DOS SANTOS        | 083.703-1-1 | 2º CPG        |
| 15  | SUB TEN | FRANCISCO RUBERTO DE ARAÚJO             | 091.407-1-9 | 3º CIA/3º BPM |
| 16  | SUB TEN | MAXWEL CANDIDO DA SILVA                 | 107.397-1-3 | 1º CIA/1º BPM |
| 17  | SUB TEN | ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO | 111.558-1-2 | CPMGEF        |
| 18  | SUB TEN | JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO     | 111.591-1-7 | 4º CPG        |
| 19  | SUB TEN | VALÉRIA FERNANDES DA SILVA              | 111.551-1-1 | 1º CPG        |
| 20  | SUB TEN | CLAUDIO JOSÉ LIMA DE CASTRO             | 105.613-1-0 | 5º CIA/5º BPM |
| 21  | SUB TEN | JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE         | 107.143-1-1 | CCS/QCG       |
| 22  | SUB TEN | JOSE NILSON CARVALHO DOS SANTOS         | 064.279-1-X | 2º CPG        |
| 23  | SUB TEN | ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA               | 111.553-1-6 | CCS/QCG/CGD   |
| 24  | SUB TEN | MANOEL ROGÉLIO NASCIMENTO               | 108.163-1-9 | CCS/QCG       |
| 25  | SUB TEN | JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO             | 097.691-1-0 | 2º CIA/5º BPM |
| 26  | SUB TEN | FRANCISCO SILVA DE FREITAS              | 114.527-1-X | 3º CPG        |
| 27  | SUB TEN | ERIVAM SOARES DA SILVA                  | 011.820-1-3 | 1º CIA/2º BPM |
| 28  | SUB TEN | FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU           | 006.876-1-8 | 10º BPPM      |
| 29  | SUB TEN | JUAREZ DE SOUSA                         | 010.485-1-1 | 11º BPPM      |
| 30  | SUB TEN | JULIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR       | 007.294-1-8 | 3º CIA/5º BPM |

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, 27 de agosto de 2012, que publicou o CONTRATO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS IG Nº733784. **Onde se lê:** OBJETO: locação de área para instalação de stand de exposição e comercialização de produtos artesanais, a ser realizado no PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE ANHEMBI/SP no período de 30 (trinta) dias. **Leia-se:** OBJETO: locação de área para instalação de stand de exposição e comercialização de produtos artesanais, a ser realizado no PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE ANHEMBI/SP no período de 90 (noventa) dias. Fortaleza, CE, 29 de agosto de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93  
CONTRATADA: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº1343, Centro, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº04.072.015/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 187, LOTE II**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110012 – SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$815.100,00 oitocentos e quinze mil e cem reais pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.26.782.075.14214.03.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e José Napoleão Santos de Oliveira (RW Engenheiros e Consultores S/S).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **FACULDADE TERRA NORDESTE-FATENE**, com sede na Rua Coronel Correia, nº1119, Centro, Fortaleza-Ce. OBJETO: estabelecer a mútua **cooperação técnico- profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Faculdade de Tecnologia do Nordeste-FATENE, objetivando o oferecimento pela Defensoria oportunidade de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FATENE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788, de 25 de dezembro de 2008, e Decreto Estadual nº30.898, de 20 de abril de 2012. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Pessoa Furtado, pela Faculdade Terra Nordeste-FATENE.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o pedido de Sobrestamento do Conselho de Justificação interposto pelo TEN CEL PM **SERGISTÓSTENES FREIRE GUEDES**, em face da instauração de procedimento regular para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo militar; CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do procedimento; RESOLVE **indeferir o pedido de Sobrestamento**, devendo dar prosseguimento ao referido Conselho de Justificação, nos termos da portaria instauradora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **THIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU nº121955273, que impôs a pena de demissão; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou tese e/ou provas suficientes para demover os fatos que depõem contra sua pessoa; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo;